



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARECER CONCLUSIVO ITEM XXV-ART.1167 INSTRUÇÃO Nº 001/2024**  
**Elaborado nos termos do art. 203 desta instrução**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Saúde  
**Entidade:** INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde  
**Endereço:** Rua Alziro Lebrão, 76 - Alto da Ponte, São José dos Campos - SP  
**Contrato nº:** 559/2022  
**P.A. nº** 28.258/2022

Em atendimento ao constante nos contratos em referência e às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atestamos abaixo as seguintes informações referentes à entidade INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, exercício de 2024.

I - A Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Alziro Lebrão, 76 - Alto da Ponte, São José dos Campos/SP CEP.: 12.212-500 , é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, objetivando o gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento Microrregião Norte.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos;

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/01/2024	243.918,15	04/01/2024	-	243.918,15
04/01/2024	237.361,07	04/01/2024	-	237.361,07
04/01/2024	336.373,99	04/01/2024	-	336.373,99
04/01/2024	34.227,03	04/01/2024	-	34.227,03
04/01/2024	230.733,92	04/01/2024	-	230.733,92
04/01/2024	1.782.950,78	04/01/2024	-	1.782.950,78
22/01/2024	34.227,03	22/01/2024	-	34.227,03
22/01/2024	9.136,20	22/01/2024	-	9.136,20
22/01/2024	6.802,16	22/01/2024	-	6.802,16
22/01/2024	1.669,48	22/01/2024	-	1.669,48
22/01/2024	1.326,87	22/01/2024	-	1.326,87
06/02/2024	34.227,03	06/02/2024	-	34.227,03
06/02/2024	336.373,99	06/02/2024	-	336.373,99
06/02/2024	243.918,15	06/02/2024	-	243.918,15
06/02/2024	237.361,07	06/02/2024	-	237.361,07



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

06/02/2024	230.733,92	06/02/2024	-	230.733,92
06/02/2024	1.782.950,78	06/02/2024	-	1.782.950,78
06/03/2024	336.373,99	06/03/2024	-	336.373,99
06/03/2024	243.918,15	06/03/2024	-	243.918,15
06/03/2024	237.361,07	06/03/2024	-	237.361,07
06/03/2024	230.733,92	06/03/2024	-	230.733,92
06/03/2024	34.227,03	06/03/2024	-	34.227,03
06/03/2024	1.782.950,78	06/03/2024	-	1.782.950,78
05/04/2024	230.733,92	05/04/2024	-	230.733,92
05/04/2024	34.227,03	05/04/2024	-	34.227,03
05/04/2024	243.918,15	05/04/2024	-	243.918,15
05/04/2024	237.361,07	05/04/2024	-	237.361,07
05/04/2024	1.782.950,78	05/04/2024	-	1.782.950,78
05/04/2024	336.373,99	05/04/2024	-	336.373,99
06/05/2024	336.373,99	06/05/2024	-	336.373,99
06/05/2024	230.733,92	06/05/2024	-	230.733,92
06/05/2024	243.918,15	06/05/2024	-	243.918,15
06/05/2024	237.361,07	06/05/2024	-	237.361,07
06/05/2024	34.227,03	06/05/2024	-	34.227,03
06/05/2024	1.782.950,78	06/05/2024	-	1.782.950,78
06/06/2024	237.361,07	06/06/2024	-	237.361,07
06/06/2024	336.373,99	06/06/2024	-	336.373,99
06/06/2024	34.227,03	06/06/2024	-	34.227,03
06/06/2024	230.733,92	06/06/2024	-	230.733,92
06/06/2024	243.918,15	06/06/2024	-	243.918,15
06/06/2024	1.782.950,78	06/06/2024	-	1.782.950,78
07/06/2024	141.371,53	07/06/2024	-	141.371,53
05/07/2024	336.373,99	05/07/2024	-	336.373,99
05/07/2024	230.733,92	05/07/2024	-	230.733,92



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

05/07/2024	237.361,07	05/07/2024	-	237.361,07
05/07/2024	243.918,15	05/07/2024	-	243.918,15
05/07/2024	141.371,53	05/07/2024	-	141.371,53
05/07/2024	34.227,03	05/07/2024	-	34.227,03
05/07/2024	1.782.950,78	05/07/2024	-	1.782.950,78
06/08/2024	336.373,99	06/08/2024	-	336.373,99
06/08/2024	243.918,15	06/08/2024	-	243.918,15
06/08/2024	34.227,03	06/08/2024	-	34.227,03
06/08/2024	230.733,92	06/08/2024	-	230.733,92
06/08/2024	237.361,07	06/08/2024	-	237.361,07
06/08/2024	1.782.950,78	06/08/2024	-	1.782.950,78
06/09/2024	34.227,03	06/09/2024	-	34.227,03
06/09/2024	336.373,99	06/09/2024	-	336.373,99
06/09/2024	237.361,07	06/09/2024	-	237.361,07
06/09/2024	243.918,15	06/09/2024	-	243.918,15
06/09/2024	230.733,92	06/09/2024	-	230.733,92
06/09/2024	1.782.950,78	06/09/2024	-	1.782.950,78
04/10/2024	237.361,07	04/10/2024	-	237.361,07
04/10/2024	34.227,03	04/10/2024	-	34.227,03
04/10/2024	243.918,15	04/10/2024	-	243.918,15
04/10/2024	1.782.950,78	04/10/2024	-	1.782.950,78
04/10/2024	230.733,92	04/10/2024	-	230.733,92
04/10/2024	336.373,99	04/10/2024	-	336.373,99
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				53.161,74
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				28.938.392,46
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				48.161,48
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				29.039.715,68
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				-



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		29.017.209,95
--	--	---------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO 2024- CONTRATO DE GESTÃO Nº 559/2022	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000/60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.3010000	
FONTE DE RECURSO: 01 – Próprio, 02 – Estadual, 05 - Federal, 06 – Outras fontes- COAPES, 91 – Próprio	

III - As prestações de contas foram protocoladas conforme segue: entre os dias 01 à 15 de cada mês, não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	11.316.720,66	1.600.281,40	11.316.720,66	12.917.002,06	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	226.093,81	-	226.093,81	-
Material médico e hospitalar (*)	225.910,81	69.675,67	225.910,81	295.586,48	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	81.144,35	36.946,45	81.144,35	118.090,80	-
Serviços médicos (*)	9.396.531,09	616.817,23	9.396.531,09	10.013.348,32	-
Outros serviços de terceiros	3.722.616,17	162.399,23	3.722.616,17	3.885.015,40	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	779.074,99	79.414,34	779.074,99	858.489,33	-
Utilidades públicas (7)	2.145,35	1.131,78	2.145,35	3.277,13	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	15.961,98	-	15.961,98	15.961,98	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	24.663,83	-	24.663,83	24.663,83	-
Outras despesas	103.989,50	1.161,47	103.989,50	105.150,97	-
<b>TOTAL</b>	<b>25.668.758,73</b>	<b>2.793.921,38</b>	<b>25.668.758,73</b>	<b>28.462.680,11</b>	<b>-</b>

V - Não houve glosa;

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Os gastos efetuados foram regulares e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando as



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

metas e propostas estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em regular contabilização;

**IX** - Não se aplica, pois a OSS segue os procedimentos próprios de contratações;

**X** - Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

**XI** - Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

**XII** - Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

**XIII** - O controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Sr. Derik Luiz Fernandes Da Silva, matrícula 661243/11 , CPF nº 404.040.448-32;

**XIV** - Não foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor;

**XV** - A entidade não realiza rateio administrativo;

**XVI** - Conforme Relatório Anual da Comissão de Avaliação a prestação de contas examinada foi julgada satisfatória, conforme consta no relatório supramencionado.

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$28.462.680,11** e suas respectivas despesas, apresentadas nas prestações de contas mensais.

São José dos Campos, 25 de junho de 2025.

  
**George Lucas Zenha de Toledo**  
Secretário de Saúde